

Processo nº 1911/2020 -TCE-MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2019

Entidade: Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA

Responsável: Roberto Silva Maues, CPF n.º 433.267.304-20, Prefeito, residente na Av. Paulino Neves, nº 10, Centro, Paulino Neves/MA, CEP 65585-000

Advogado constituído: Não há

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Prestação de Contas Anual do Prefeito de Paulino Neves/MA, de responsabilidade do Senhor Roberto Silva Maues, relativa ao exercício financeiro de 2019. Emissão de Parecer Prévio pela aprovação das contas. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Câmara Municipal. Comunicar ao Ministério Público Estadual.

PARECER PRÉVIO PL -TCE/MA N.º 191/2022

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual e o art. 1.º, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhendo o Parecer n.º 524/2022/GPROC2/FGL, do Ministério Público de Contas:

- 1) emitir parecer prévio pela aprovação das contas de governo do município de Paulino Neves, de responsabilidade do prefeito, Senhor Roberto Silva Maues, relativas ao exercício financeiro de 2019, em razão da inexistência de irregularidades remanescentes, nos termos dos arts. 51, Inciso I, da Constituição Estadual, c/c o art. 1º, Inciso I, do Regimento Interno e art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do TCE/MA;
- 2) enviar à Câmara Municipal de Paulino Neves, após o trânsito em julgado, uma via original deste Parecer Prévio, e demais documentos necessários à deliberação prevista no §2º, do artigo 31, da Constituição Federal de 1988;
- 3) comunicar, após o trânsito em julgado, ao Ministério Público Estadual, acerca da presente decisão, informando que todas as peças se encontram disponíveis para consulta pública em <https://app.tcema.tc.br/consultaproceto/>.

Presentes à sessão os Conselheiros Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Presidente), Raimundo Oliveira Filho (Relator), Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim e José de Ribamar Caldas Furtado, os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto, Antonio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de setembro de 2022.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente*

*Assinado nos termos do art. 89-A, §3º do Regimento Interno do TCE/MA.

Assinado Eletronicamente Por:

Marcelo Tavares Silva
Presidente
Em 24 de junho de 2024 às 10:32:29